

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E QUATRO DE
-----JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE-----

II

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Pelo senhor presidente foram apresentados os seguintes votos de pesar:-----

-----GUILHERME PINTO-----

-----Ousou sonhar Matosinhos liberta dos preconceitos e dos estigmas, trabalhando denodadamente para dar corpo a um concelho e a uma cidade que, semana após semana, queria ver um pouco melhor, um pouco mais “fantásticos” (como gostava de dizer). Guilherme Pinto, o cidadão Guilherme Manuel Lopes Pinto, falecido a 8 de janeiro, aos 57 anos, ficará, por isso, na memória e na história de Matosinhos como um dos seus filhos mais brilhantes e um presidente de câmara que foi capaz de inovar na gestão da coisa pública, modernizando o concelho e dedicando-se-lhe de modo incansável até ao último dia de vida – e, deste modo, conquistando um imenso capital de admiração e respeito entre os seus pares, a população e a classe política nacional.-----

-----Matosinhense e filho de modestos comerciantes do mercado local, Guilherme Pinto foi um dos melhores estudantes de Direito da sua geração em Coimbra, um tribuno brilhante da Assembleia da República e, acima de tudo, um dos mais notáveis autarcas portugueses, responsável por um legado de modernidade, inovação e criatividade que contribuíram para o reforço do Poder Local Democrático em Portugal.-----

Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra, foi professor do ensino secundário e advogado, tendo militado ativamente na Juventude Socialista antes da sua eleição como deputado na Assembleia da República pelo ciclo do Porto. Em Matosinhos começou também por ser deputado municipal, entrando para a vereação da câmara 1989. Em 2005, assumiu a presidência da autarquia e faleceu antes de terminar o prazo que a si mesmo concedeu para se dedicar exclusivamente a combater a doença que o vitimou.-----

-----Para além das funções exercidas na Câmara Municipal de Matosinhos, Guilherme Pinto desempenhou ainda cargos de grande relevo nacional e internacional, entre os quais a presidência da Casa da Arquitetura-Centro Português de Arquitetura, a presidência do Fórum Europeu para a Segurança Urbana (EFUS) e a presidência do Conselho de Administração da Rede Europeia das Cidades e Escolas de Segunda Oportunidade. Era ainda membro do Comité de Monitorização e relator principal do Conselho da Europa, onde representava a Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

-----Membro do Conselho Político do Programa Europeu para a Sustentabilidade das Cidades e Regiões, antigo voleibolista do Leixões Sport Club e presidente da Sociedade Anónima Desportiva clube, vice-presidente do núcleo de Matosinhos da Cruz Vermelha, diretor de campanha em Matosinhos da candidatura do Dr. Jorge Sampaio à Presidência da República, vice-presidente da Junta Metropolitana do Porto e cofundador da Fundação da Juventude e da Casa da Música, Guilherme Pinto desempenhou inúmeros cargos no Partido Socialista, ao qual quis regressar formalmente nos seus últimos dias de vida.-----

-----Pelo contributo decisivo que deu para a afirmação nacional e internacional da cidade de Matosinhos, pelo exemplo de otimismo e de dedicação ao concelho, pela combatividade e pelo elevado sentido cívico pelo qual sempre

pautou a sua atuação política e pela forma como foi, reconhecidamente, capaz de inovar na prática da função autárquica em Portugal, a Câmara Municipal de Matosinhos inclina-se respeitosamente à sua memória e, em sinal de pesar, guardará um minuto de silêncio em sua homenagem.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e guardou um minuto de silêncio em memória e homenagem ao senhor presidente Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto. -----

-----MÁRIO SOARES-----

-----Mário Soares, falecido no dia 7 de janeiro, aos 93 anos, é uma figura central da História portuguesa do século XX, não apenas pelo modo tenaz como se opôs ao chamado Estado Novo e à ditadura que o caracterizou, mas sobretudo pela forma como foi capaz de liderar de modo decisivo a reconstrução de um país que se redescobriu democrático, europeu, livre e desanuviado do peso opressivo dos costumes salazaristas. Várias vezes ministro, primeiro-ministro dos I, II e IX governos constitucionais do pós-25 de Abril, e Presidente da República entre 1986 e 1996, Mário Soares afirmou-se como um dos mais prestigiados e respeitados políticos europeus da segunda metade do século XX, tendo ainda desempenhado funções como deputado no Parlamento Europeu. -----

-----Imortalizado pela palavra de ordem “Soares é fixe”, que impulsionou decisivamente a sua primeira campanha presidencial, Mário Soares foi comunista e fundou o Partido Socialista quando ser comunista e socialista eram liberdades proibidas pelo regime. Foi, por isso, deportado e exilado, o que não o impediu de estar sempre na primeira linha do combate político -----

-----Homem de cultura e de liberdade, Mário Alberto Nobre Soares é, todavia, um pouco mais do que apenas um dos pais da Democracia portuguesa, ex-primeiro-ministro e ex-presidente da república, ou o político notável que marcou de forma indelével a História de Portugal. Em Matosinhos, Mário Soares foi e é um amigo, alguém que nos habituámos a ver como um dos nossos. -----

-----É, pois, com o sentimento redobrado de perda que o executivo da Câmara Municipal de Matosinhos, reunido ordinariamente no dia 24 de janeiro de 2017, expressa o seu mais respeitoso e profundo pesar pela morte de Mário Soares. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----EDUARDO PINTO SOARES-----

-----Ao longo de 91 anos, Eduardo Pinto Soares contribuiu para o nascimento e afirmação do “Jornal de Matosinhos”, semanário regional e independente. Todas as semanas nos lembrava a isenção e a seriedade na informação que prestava aos seus leitores. -----

-----A história do “Jornal de Matosinhos” é uma história de resistência contra a crise da imprensa local cujo título permanece como o mais antigo com distribuição em Matosinhos. As crises económicas, as mudanças políticas, a chegada das novas tecnologias, o aparecimento dos novos media e as novas gerações de jornalistas moldaram o formato do semanário ao longo dos anos. -----

-----Eduardo Pinto Soares nunca baixou os braços. Batalhou pela sobrevivência do “Jornal de Matosinhos” que passou a ser parte da sua família. -----

-----O jornalismo regional está mais pobre, mas, apesar de nos ter deixado no passado dia 16 de janeiro, a marca editorial do “Jornal de Matosinhos” continuará a ter voz.-----

-----É por todo o seu percurso e inegável perseverança no serviço público que prestou a Matosinhos e à imprensa local que proponho um voto de pesar pelo seu falecimento.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

III
ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2017, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata apresentada. -----

2. BALANCETE

-----Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia vinte e três de janeiro de dois mil e dezassete que acusavam o seguinte saldo: -----

----- Operações orçamentais: vinte e quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três euros e vinte e seis cêntimos. -----

----- Operações de tesouraria: quatro milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e catorze euros e vinte e um cêntimo. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. MAPA DE FLUXOS DE CAIXA RELATIVO AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2016

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal a proposta do mapa de fluxos de caixa relativo ao exercício económico de 2016, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, com vista à subsequente incorporação do saldo de gerência transitado de 2016 no orçamento de 2017, em sede de revisão orçamental.-----

4. DECLARAÇÕES EMITIDAS AO ABRIGO DO ARTIGO 15.º DA LCPA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou enviar a presente proposta para conhecimento dos membros da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da LCPA.-----

5. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA – LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- Pelo senhor Presidente foi ainda proposto que as decisões ao abrigo da presente proposta de delegação de competências serão levadas ao conhecimento do órgão Executivo mensalmente. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

6. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU – CONSTANTINO NERY

-----A Câmara Municipal deliberou: 1 - por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal para provimento de dirigente da unidade orgânica ao nível da direção intermédia de 3º Grau – Constantino Nery; 2 – por maioria, após votação por escrutínio secreto, com sete votos a favor, dois votos contra, e dois votos em branco, submeter à Assembleia Municipal, a proposta de designação dos membros do júri do respetivo procedimento concursal, nos termos do disposto nos artºs 12.º e 13.º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

7. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS, NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, A ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO CONCELHO DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----O senhor presidente informou o Executivo da realização no próximo dia 30 de janeiro, pelas 12.00h, de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- 1. 1ª Revisão do orçamento e das grandes opções do plano para 2017. -----

----- 2. Declarações do artigo 15º da lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, reportadas a 31/12/2016:-----

----- 2.1 Matosinhos Habit; -----

----- 2.2 Matosinhos Sport;-----

----- Os senhores vereadores consideraram-se desde logo convocados, dispensando as formalidades previstas na lei quanto à convocatória das reuniões extraordinárias.-----

8. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----